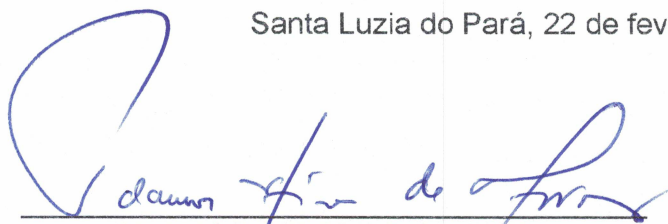


GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, **RECONHEÇO E RATIFICO** o ato de Dispensa Emergencial nº **013/2021-PMSLP**, decorrente do processo nº **01.1002001/2021**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS**, destinados a atender as demandas dos veículos da Prefeitura Municipal, assim como das Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, em caráter de urgência, tendo como vencedora a empresa **GUARANY – COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ **15.259.104/0001-92**.

Todo o processo teve como norteamto legal as disposições previstas no Art. 24, inciso IV da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 06/2021, de 06/01/2021, tendo Parecer Jurídico e do Controle Interno favoráveis à realização da compra por meio de dispensa emergencial.

Santa Luzia do Pará, 22 de fevereiro de 2021.



ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL